



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014)3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº. 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal um Crédito Suplementar do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do mesmo orçamento:

4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Total..... R\$ 5.000,00

Artigo 3º- Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de agosto de 2.022.

JhL
JESSÉ APARECIDO LISBOA.

Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


DIEGO AFONSO NUNES BASSO
2º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014)3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº. 09, DE 17 DE AGOSTO DE 2.022

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal um Crédito Suplementar do valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) destinado a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.031.0001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00- Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do mesmo orçamento:

01.031.0001.2.028- Manutenção de Propaganda e publicidade oficial
3.3.90.39.00-Outros Serviços e Terceiros- P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

Total..... R\$ 2.000,00

Artigo 3º- Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de agosto de 2.022.


JESSÉ APARECIDO LISBOA.

Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


DIEGO AFONSO NUNES BASSO
2º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014)3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº. 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal um Crédito Suplementar do valor de R\$ 30.642,00 (Trinta mil seiscientos e quarenta e dois reais) destinado a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.031.0001.2.001- Manutenção da Câmara
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ 4.972,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil.....R\$25.670,00

Artigo 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do mesmo orçamento:

01.031.0001.2.028-Manutenção Publicidade e Propaganda
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 940,00
01.031.0001.2.027-Manutenção dos Adiantamentos
3.3.90.39.00-Outros Serviços r Terceiros- P. Jurídica.....R\$ 939,95
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com locomoção.....R\$ 1.000,00
01.031.0001.2.001-Manutenção da Câmara
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 3.120,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 14.594,05
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 4.780,00
4.4.90.52.00-Equipamento Material Permanente.....R\$ 296,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 4.780,00

Total..... R\$ 30.642,00


Artigo 3º- Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de dezembro de 2022.

h h z
JESSÉ APARECIDO LISBOA.

Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


DIEGO AFONSO NUNES BASSO
2º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11/2022 DE 20/012/2022 Dispõe sobre desincorporação de Bens Patrimoniais

A Mesa da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica promovida a baixa dos bens patrimoniais elencados no seguinte anexo I, parte integrante do presente, os quais já foram encaminhados para serem incorporados ao patrimônio municipal.

Artigo 2º- Caberá a Prefeitura a partir desta data a responsabilidade pela guarda e uso dos bens ora encaminhados.

Artigo 3º- Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se

Em 20 de dezembro de 2022.

hhz
Jessé Aparecido Lisboa

Presidente da Câmara


Pablo Bruno Garrote Vieira

1º Secretário


Diego Afonso Nunes Basso

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.